AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

1. OBJETIVO:

1.1. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DO PLANO DIRETOR E DE MOBILIDADE, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DO MUNÍCIPIO DE MORRO GRANDE.

1.2. Contratação direta se dará através de Dispensa de Licitação.

2. FUNDAMENTO LEGAL:

2.1. Inciso XV do Art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021

3. AUTORIZAÇÃO:

3.1. De acordo com as justificativas e fundamentações apresentadas e, levando-se em consideração os termos do parecer contábil, parecer jurídico e demais documentos acostados no presente processo, AUTORIZO a realização de contratação direta por dispensa de licitação, em conformidade com Art. 72 da Lei Federal nº 14.133/2021.

4. FAVORECIDO:

4.1. Razão Social: Fundação Educacional de Criciúma.
4.2. CNPJ/MF nº: 83.661.074/0001-04

5. VALOR DA CONTRATAÇÃO:

5.1. Valor total: R$ 596.112,88 (quinhentos e noventa e seis mil, cento e doze reais, e oitenta e oito centavos).

Morro Grande/SC, 24 de outubro de 2025

Clélio Daniel Olivo
Prefeito Municipal

Documento assinado digitalmente - M52-L6Y-N6W-V08
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

B | NoPaper

Data de criação do documento: 24/10/2025 às 15:49:56

Assinantes

✓ Clelio Daniel Olivo

Assinou em 24/10/2025 às 15:50:17 com Certificado Digital Qualificado, emitido em nome de CLELIO DANIEL OLIVO com o CPF ***.065.109-**, nos termos do § 1º do art. 10 da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

Eu, Clelio Daniel Olivo, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento

Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

M52 **L6Y** **N6W** **V08**